



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 004/2023

PROC. ADM. ORIGINAL Nº 1106.00870/2023.53

PROC. DE RENOVAÇÃO Nº 1906.00922/2025.72

DISPENSA POR VALOR Nº 06/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O *REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO* E A EMPRESA *WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.*

O presente Termo Aditivo de Contrato é firmado entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno (Autarquia), doravante denominado “CONTRATANTE”, inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo seu Diretor-Superintendente, Sr.º **MIGUEL ELIAS DAFFARA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº.-., e a Empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 09.400.465/0001-04, com sede na Av. Barão Homem de Melo, 3382 - 2º andar - Bairro Estoril, Belo Horizonte - Minas Gerais, 30494-270, neste ato representada, na forma de seu Estatuto/Contrato Social, por **GETÚLIO MENEGATTI LARA**, RG n. M- - ... SSP/MG e CPF n.-....., residente à Av. -----, no , apartamento --, bloco --, Bairro ---- - Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-131, doravante denominada “**CONTRATADA**”, ficando justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º - Fica **prorrogado** o contrato supra, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais **12 (doze) meses**, com vigência de **02/05/2025 até 01/05/2026**, com o valor atual do Contrato com desconto,



totalizando doravante o montante anual de **R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)**, com pagamento à vista.

CLAÚSULA 2º - A presente renovação onerará a seguinte dotação orçamentária:
04.01.0412200022.001339039 - Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica - FICHA 5.

CLAÚSULA 3º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Anexos e Aditivos, passando este Termo Aditivo a vigor a partir da data prevista na **Cláusula Primeira**.

CLAÚSULA 4º - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato.

São José do Rio Preto/SP, 25 de abril de 2025.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

MIGUEL ELIAS DAFFARA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

GETÚLIO MENEGATTI LARA
REPRESENTANTE

Testemunhas:

1. *Wilclem de Lazari Araujo*
Advogado

2. *Bruno Santana Costa*
Advogado



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV.

CONTRATO n° (de origem): 004/2023 (2º Termo Aditivo de prorrogação).

OBJETO: *Serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais (Recortes de Publicações / Diários Oficiais), conforme especificações e detalhamentos do Contrato e Termo de Referência*

CONTRATANTE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV.

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto/SP, 25 de abril de 2025.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

MIGUEL ELIAS DAFFARA

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

GETÚLIO MENEGATTI LARA

REPRESENTANTE